



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
049/BAAN/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE  
AÉREA DE ANÁPOLIS E A EMPRESA ECO  
SISTEMA AMBIENTAL EIRELI.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN N° 15/GSB.ACI.ACI-2, DE 20 janeiro 2023, portador da Carteira de identidade n° 510.375- COMAER, inscrito CPF n° 084.691.277-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Eco Sistema Ambiental Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.663.890/0001-07, sediada na Via de acesso 08, n° 130, Setor Granja Cruzeiro do Sul, em Goiânia-GO doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FABIANE DE BARROS MOURA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4443158, expedida pelo DGPC-GO, e CPF n° 726.562.711-34, tendo em vista o que consta no Processo n° 67281.001144/2022-69 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 045/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

### **1.1. O objeto do presente instrumento é:**

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato n° 049/BAAN/2022, referente à contratação de serviços de coleta e transporte de efluentes, com destinação fina dos resíduos armazenados na Estação de Tratamento de Efluentes

Assinado de forma digital por  
ECO SISTEMA AMBIENTAL  
LTDAA=166389000107  
URL=166389000107  
Instituto, ou=ACI/BAAN  
Módulo v1  
v1.0.0.0/1.0.0.0/1.0.0.0  
v1.0.0.0/1.0.0.0/1.0.0.0  
v1.0.0.0/1.0.0.0/1.0.0.0  
v1.0.0.0/1.0.0.0/1.0.0.0  
v1.0.0.0/1.0.0.0/1.0.0.0  
LTDAA=166389000107

do Grupo Logístico da Base Aérea de Anápolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no inciso II do Art 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/10/2023, encerrando-se em 10/10/2024.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120624  
Fonte: 0100000000  
Programa de Trabalho: 168901  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: A0000340100

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA-RATIFICAÇÃO

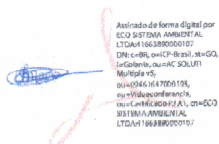
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Anápolis-GO, 06 de Setembro de 2023.



JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas da BAAN



Assinado de forma digital por ECO  
SISTEMA AMBIENTAL  
LTDA:4166389000107  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiânia,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=09461647000195,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ  
A1, cn=ECO SISTEMA AMBIENTAL  
LTDA:4166389000107

FABIANE DE BARROS MOURA  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL Maj Int  
Agente de Controle Interno

ELIUSON PEREIRA DA SILVA IS BMA  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ASSINADO PELA EMPRESA
Data/Hora de Criação:	16/09/2023 05:00:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	22264ed70dc3b48f6a094b98944faa64
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ELIUSON PEREIRA DA SILVA no dia 16/09/2023 às 02:04:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DÉBORA PESSOA DE ARAÚJO no dia 18/09/2023 às 13:42:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 22/09/2023 às 10:04:50 no horário oficial de Brasília.